

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL S/A – CEASA/RS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/3174-0000039-3

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pelo presente termo de Retificação do edital do Pregão Eletrônico Nº **0011/2025**, cujo OBJETO é a “Contratação de plano privado de Assistência à Saúde, na forma da Lei nº 9.656/1998 e Normas Regulamentadoras da ANS, contemplando cobertura nos segmentos Ambulatorial, Hospitalar com Obstetrícia e Odontológico, com atendimento de urgência e emergência, em regime semi-privativo, na modalidade de mensalidade e coparticipação pré-fixadas, nas segmentações médica, serviços de apoio de diagnóstico e terapêutico, pronto atendimento ambulatorial, incluindo remoções e exames complementares - e sem carência - com abrangência em especial, nos municípios da região metropolitana e vale dos sinos como: Porto Alegre, Alvorada, Canoas, Cachoeirinha, Esteio, Sapucaia do Sul, São Leopoldo, Novo Hamburgo, Estância Velha, Gravataí e Guaíba, para o quadro dos servidores, Diretores da Ceasa/RS e seus dependentes legais, bem como os vinculados ao Plano de Demissão Voluntária em execução”, em face da modificação extremamente necessária, vem por meio deste, RETIFICAR O EDITAL:

ALTERANDO O EDITAL:

● **Onde lê-se no ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA:**

k) **Serviço complementar** para situações e remoções de urgência e emergência, por meio dos serviços prestados pela Abramge.

● **Leia-se:**

k) **Serviço complementar** para situações e remoções de urgência e emergência, por meio dos serviços prestados pela Abramge **ou por meio de rede própria e/ou prestadores contratados, desde que em abrangência semelhante.**

● **Onde lê-se no ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA:**

6.2 Da marcação de Consultas: Não poderá exceder os prazos para atendimento aos beneficiários do plano de saúde, para as especialidades desejadas, conforme previsto na Resolução Normativa nº 25049/2011 da ANS.

● **Leia-se:**

6.2 Da marcação de Consultas: Não poderá exceder os prazos para atendimento aos beneficiários do plano de saúde, para as especialidades desejadas, conforme previsto na Resolução Normativa nº ~~25049/2011~~ **566/2022** da ANS.

● **Onde lê-se no ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA:**

Tabela de Coberturas e Carências:

COBERTURAS E CARÊNCIAS	
COBERTURAS	CARÊNCIAS

Consultas médicas eletivas e Exames	Isento
Urgência/Emergência e Acidente de Trabalho	24 hrs
Odontologia (consultas, exames e procedimentos)	30 dias
Exames: laboratoriais, diagnósticos por imagem como raio-x, ecografia, tomografia, ressonância magnética e outros. Exames, transplantes, terapias e procedimentos em razão da Lei 14.454 de 21/09/2022. Tratamentos e procedimentos ambulatoriais ainda que realizados em ambiente hospitalar.	Baixo custo: Isento Médio custo: 90 dias Alto custo: 180 dias
Fisioterapia	90 dias
Procedimentos especiais; Acupuntura e Terapias clínicas; Terapias com definição de metodologia específica.	180 dias
Cirurgias e próteses	180 dias
Internações clínicas, cirúrgicas e psiquiátricas	180 dias
Eventos Obstétricos/ Parto Leito Semi Privativo	300 dias
Demais situações	180 dias

A portabilidade de carências na contratação/adesão a novo plano de saúde ocorrerá sem a necessidade do cumprimento de novos períodos de carências ou de cobertura parcial temporária (CPT), conforme regulamentação instituída pela ANS.

- **Leia-se:**

Tabela de Coberturas e Carências:

COBERTURAS E CARÊNCIAS	
COBERTURAS	CARÊNCIAS
Consultas médicas eletivas e Exames	Isento
Urgência/Emergência e Acidente de Trabalho	24 hrs
Odontologia (consultas, exames e procedimentos)	30 dias
Exames: laboratoriais, diagnósticos por imagem como raio-x, ecografia, tomografia, ressonância magnética e outros. Exames, transplantes, terapias e procedimentos em razão da Lei 14.454 de 21/09/2022. Tratamentos e procedimentos ambulatoriais ainda que realizados em ambiente hospitalar.	Baixo custo: Isento Médio custo: 90 dias Alto custo: 180 dias
Fisioterapia	90 dias
Procedimentos especiais; Acupuntura e Terapias clínicas; Terapias com definição de metodologia específica.	180 dias
Cirurgias e próteses	180 dias
Internações clínicas, cirúrgicas e psiquiátricas	180 dias
Eventos Obstétricos/ Parto Leito Semi Privativo - Partos a termo	300 dias
Demais situações	180 dias

--	--

A portabilidade de carências na contratação/adesão a novo plano de saúde ocorrerá sem a necessidade do cumprimento de novos períodos de carências ou de cobertura parcial temporária (CPT), conforme regulamentação instituída pela ANS.

Porto Alegre 17 de junho de 2025

Maria Cicera Nascimento
Presidente da CPL
CEASA/RS

Laís Ribeiro da Silva
Membro CPL

Christian Henrique da Silva
Membro CPL